



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-ALFA

Processo Nº: 0033.200302/2020-51

Assunto:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.200302/2020-51**

**OBJETO:**

Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico com cobertura em todo território do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses, conforme autorização do SEJUS.

Senhor Pregoeira,

Em atenção ao solicitado em Despacho ID.(0037378434) informo que a comissão avaliação constituída pela Portaria ID.(0039527850) concluiu que o dispositivo eletrônico monitoramento **ATENDE** satisfatoriamente e integralmente a todos os requisitos técnicos e especificações exigidos nos critérios de avaliação e a **empresa classificada UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, está APROVADA** na fase de testes, conforme Relatório ID.(0039740706) ratificado pelo Gestor da Pasta exaurido em Despacho ID.(0039802110) para prosseguimento do pleito.

Atenciosamente.

**EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS**

**Chefe de Núcleo**

**SEJUS/NUCOM**



Documento assinado eletronicamente por **EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 07/07/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0039804543** e o código CRC **ACB7C182**.